



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, juntamente com as Unidades de Auditoria Interna dos Campus de Alegre, Itapina e Santa Teresa desenvolveram seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº. 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº. 09 de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº. 01 de 03 de Janeiro de 2007.

I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:

A auditoria interna tem como finalidades básicas fortalecer a gestão, racionalizar as áreas de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de controle do Poder Executivo Federal e Tribunal de Contas da União, contribuindo para o cumprimento das metas, da execução dos programas de governo quanto à legalidade, a economicidade, a eficácia e eficiência da gestão.

A análise detalhada dos processos de cada unidade com a devida verificação da aplicação de normas; legislações vigentes dos lançamentos efetuados, são encaminhados à autoridade máxima, através de relatórios de auditoria para conhecimento e possíveis providências.

Os trabalhos foram baseados de acordo com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, e após executados foram apresentados ao Conselho Superior e à Controladoria Geral da União periodicamente, sendo desenvolvidos por quatro servidores lotados nas seguintes unidades com a carga horária de 08 horas/dia:

CÓDIGO DA UG	CAMPUS	SERVIDOR
158424	ITAPINA	Eliege da Silva Madeira
158426	SANTA TERESA	Sandra Margon
158425	ALEGRE	Robson Santos da Costa
158416	VITORIA	Claudia Maria Baptista de Campos

Este relatório está estruturado de acordo com o estabelecido nas Instruções normativas CGU, que determinam normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna. Em 2010,

centralizamos os trabalhos nos seguintes setores:

- 1- Gestão patrimonial – Almoxarifado
- 2- Gestão patrimonial – Patrimônio
- 3 – Coordenação de serviços de apoio e Transporte – Frota de Veículos
- 4 – Gestão de Recursos Humanos.
- 5 – Gestão de Sup. De Bens e Serviços – Proc. Licitatórios e Dispensa de Licitação.
- 6 – Gestão de Suprimentos de Bens e serviços – Contratos Administrativos.
- 7 – Gestão orçamentária e Financeira

Relatório de Auditoria n° 01 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	Os trabalhos foram realizados pelas auditorias nos campi de Alegre, Itapina, Santa

	Teresa e Vitória no Setor do Almoarifado.
Escopo	<p>Campus de Alegre: Foram examinados documentos referentes aos lançamentos, movimentações, e etc efetuados pelo setor até presente data;</p> <p>Campus Itapina: Foram analisadas de janeiro a março de 2010 - as requisições, notas de fornecimento, nota de produção, RMA, termos de responsabilidade, inventário dos bens em almoarifado em 31 de dezembro de 2009 e notas fiscais de entrada de materiais e equipamentos permanentes do corrente exercício. Os trabalhos foram realizados dando prioridade aos pontos de maior vulnerabilidade em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal, e nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.</p> <p>Campus Santa Teresa: Utilizamos como critério de amostragem as Notas Fiscais com valor acima de RS: 2.000,00, referente ao mês de maio de 2010, totalizando R\$: 104.690,58. Além disso, examinamos também o Inventário dos bens em almoarifado, em 31 de dezembro de 2009.</p> <p>Campus Vitória: O critério de amostragem utilizado foram as notas fiscais de entrada com valor acima de R\$ 6.000,00(seis mil reais), referente ao mês de maio de 2010, o que totalizou um valor de R\$ 37.213,30(trinta e sete mil, duzentos e treze reais e trinta centavos).</p>
Cronograma	<p>Campus de Alegre: 05/07/2010 à 08/07/2010</p> <p>Campus Itapina: 05/04/2010 à 20/04/2010</p> <p>Campus Santa Teresa: 14 e 15/06/2010 e dias 23, 24 e 25/06/2010</p> <p>Campus Vitória: 28/06/2010 a 30/06/2010</p>
Recursos humanos e Materiais empregados	<p>Campus de Alegre: 1 Servidor</p> <p>Campus Itapina: 1 Servidora</p> <p>Campus Santa Teresa: 1 Servidora</p> <p>Campus Vitória: 1 Servidora</p>

Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	Os trabalhos foram realizados pelas auditorias nos campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa no Setor de Patrimônio.
Escopo	Campus de Alegre: Foram examinados os lançamentos quanto à classificação

	<p>adequada das contas; observação às normas legais e aos princípios de contabilidade; observação da existência de bens (desaparecidos, em desuso, anti-econômico ou obsoletos); verificação de processos licitatórios de alienação/leilão e respectivas baixa do patrimônio.</p> <p>Campus Itapina: Foram analisadas: Os processos de baixa e incorporação existentes no exercício; Termos de Responsabilidades do exercício, com o bem existente em cada setor, Os Balanços Patrimoniais do exercício, listagem dos PRNs da Escola com o respectivo termo de rescisão e Cessão de uso, Inventário juntamente com o relatório feito pela Comissão responsável, Listagem por PRN dos servidores ocupantes dos Próprio Nacional na data atual, as incorporações e baixa de Semoventes bem como se houver os Anach com respectivos laudos. Os trabalhos foram realizados dando prioridade aos pontos de maior vulnerabilidade em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal, e nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.</p> <p>Campus Santa Teresa: Utilizamos as Notas Fiscais de maior valor como critério de amostragem. Foram examinadas as NF n°s 000406-Jotai, 001232- Solab, 0048-RK, 000076947-Positivo e 000076946-Positivo, totalizando R\$:216.054,00, as respectivas requisições, termos de responsabilidade e existência do bem no setor. Examinamos o Relatório de Movimentação de Bens-RMB e Relatório de Movimentação de Bens Imóveis-RMBI. Além disso, fizemos a conferência dos bens patrimoniais do Setor 01- caprinocultura e analisamos o Inventário/2009 dos bens móveis e imóveis.</p>
Cronograma	<p>Campus de Alegre: 16/08/2010 à 20/08/2010</p> <p>Campus Itapina: 05/04/2010 à 20/04/2010</p> <p>Campus Santa Teresa: 09/04/2010 à 20/04/2010</p>
Recursos humanos e Materiais empregados	<p>Campus de Alegre: 1 Servidor</p> <p>Campus Itapina: 1 Servidora</p> <p>Campus Santa Teresa: 1 Servidora</p>

Relatório de Auditoria n° 03 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	Os trabalhos foram realizados pelas auditorias nos campi de Alegre, Itapina, Santa Teresa e Vitória no Setor de Transportes.
Escopo	Campus de Alegre: foram examinados as rotinas diárias (ordens de serviços, solicitação de viagens e etc.) e, principalmente os lançamentos quanto ao mapa de controle do desempenho e manutenção dos veículos oficiais pertencentes ao

	<p>Campus, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008.</p> <p>Campus Itapina: Foram analisadas: Os mapas de acompanhamento de custos operacionais; mapas de controle e relatórios de consumo de combustíveis; e boletim diário de tráfegos e a documentação existente dos veículos.</p> <p>Os trabalhos foram realizados dando prioridade aos pontos de maior vulnerabilidade em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal, e nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.</p> <p>Campus Santa Teresa: Utilizamos como critério de amostragem os veículos mais usados (Fiat Pálio MSO 8394, S10 MOL 8527, Fiat Strada MSO8393 e Sprinter MQL 8528. Foram examinados os mapas de controle do desempenho e manutenção do veículo oficial, as autorizações de tráfego e controle de hodômetro dos meses de janeiro, fevereiro e março/2010 e também as documentações desses veículos.</p> <p>Campus Vitória: Foram examinados as requisições de transporte e o controle de saída de veículos pertencentes ao Campus.</p>
Cronograma	<p>Campus de Alegre: 30/08/2010 à 02/09/2010</p> <p>Campus Itapina: 22/06/2010 à 09/07/2010</p> <p>Campus Santa Teresa: 04/05/2010 à 14/05/2010</p> <p>Campus Vitória: 04/10/2010 a 06/10/2010</p>
Recursos humanos e Materiais empregados	<p>Campus de Alegre: 1 Servidor</p> <p>Campus Itapina: 1 Servidora</p> <p>Campus Santa Teresa: 1 Servidora</p> <p>Campus Vitória: 1 Servidora</p>

Relatório de Auditoria nº 04 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	Os trabalhos foram realizados pelas auditorias nos campi de Alegre, Itapina, e Santa Teresa, no Setor de Recursos Humanos.
Escopo	<p>Campus de Alegre: Foram examinados os processos quanto observação às leis vigentes, que são pertinentes aos trabalhos desta auditoria interna. Os processos foram analisados de forma aleatória e, deu-se também quanto vulnerabilidade na confecção dos mesmos.</p> <p>Campus Itapina: O trabalho foi realizado tendo como objetivo principal à</p>

	<p>realização de Auditoria no Setor de Recursos Humanos em que foi solicitado para analisar: Processo de Admissão/Nomeação de janeiro a julho 2010; Boletim de Serviço mês janeiro a junho 2010; Folha de Ponto do mês de janeiro a junho corrente exercício; Auxílio-funeral de 2010; Redistribuição; Pagamento de Gratificação por encargo de cursos e concursos; SCDP.</p> <p>Os trabalhos foram realizados dando prioridade aos pontos de maior vulnerabilidade em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal, e nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.</p> <p>Campus Santa Teresa: Houve atraso quanto ao atendimento da solicitação, sendo justificado pelo Coordenador através do Memo nº 049/2010/CGRHD. Houve, até a presente data, concessão de auxílio-transporte a oito servidores (matrículas SIAPE 1739829, 1736532, 1749177, 1754429, 1744555, 1664990, 1769935, 179020), o valor das concessões conforme folha de pagamento de junho de 2010 totalizaram R\$: 1.609,51. Foram efetuados pagamento de exercícios anteriores no valor de R\$: 1.657,10, conforme demonstrativo de folha de pagamento-SIAPE, emitida em 12 de março de 2010. Também foi concedido adicional de insalubridade de 10% a 1 (um) servidor, o que representa o valor de 156,40.</p>
Cronograma	<p>Campus de Alegre: 04/10/2010 à 08/10/2010 e 13/10/2010</p> <p>Campus Itapina: 11/08/2010 à 20/08/2010</p> <p>Campus Santa Teresa: 05/08/2010 à 11/08/2010</p>
Recursos humanos e Materiais empregados	<p>Campus de Alegre: 1 Servidor</p> <p>Campus Itapina: 1 Servidora</p> <p>Campus Santa Teresa: 1 Servidora</p>

Relatório de Auditoria nº 05 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	Os trabalhos foram realizados pelas auditorias nos campi de Itapina, e Santa Teresa, no Setor de Licitação e Compras
Escopo	<p>Campus Itapina: Analisamos os processos de Inexigibilidade, totalizando R\$ 46.149,58; processo de pregão totalizando R\$ 302.333,10 e processo de dispensa totalizando R\$253.354,86.</p> <p>Campus Santa Teresa: Foram examinados os pregões nºs 01/2010, 02/2010, 04/2010 e 07/2010 e as dispensas realizadas nos meses janeiro, fevereiro, março e abril. O somatório dos recursos auditados totalizaram R\$: 1.443.770,95</p>
Cronograma	<p>Campus Itapina: 11/08/2010 à 23/09/2010</p> <p>Campus Santa Teresa: 23/08/2010 à 03/09/2010, e de 27/09/2010 à 30/09/2010</p>

Recursos humanos e Materiais empregados	Campus Itapina: 1 Servidora Campus Santa Teresa: 1 Servidora
---	---

Relatório de Auditoria n° 06 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	Os trabalhos foram realizados pelas auditorias nos campi de Itapina, e Santa Teresa, na Coordenação Geral de Administração e Finanças - Gestão Orçamentária e Financeira.
Escopo	Campus Itapina: O objetivo principal à realização de Auditoria no Setor de Coord. Geral de Administração e Finanças em que foi solicitado para analisar os processos de pagamento do cartão corporativo, totalizando R\$ 429,52; processo de conformidade de registro de gestão no CGAF totalizando R\$ 147.755.64 e mapa de entrada, saída extra orçamentário de janeiro a outubro totalizando R\$228.409,00. Controle de entrada e saída do posto de vendas. Campus Santa Teresa: Foi examinado o sistema de concessão de diárias e passagens e a conformidade de registro de gestão do mês 9/2010, assim como as inscrições de restos a pagar. O volume de recursos pagos em setembro de

	2010 totalizaram R\$: 403.752,86 e os restos a pagar pagos até outubro de 2010 totalizaram R\$: 519.813,69 , sendo assim o volume de recursos auditado totalizaram R\$: 923.566,55.
Cronograma	Campus Itapina: 03/11/2010 à 03/12/2010 Campus Santa Teresa: 22 a 26/11 2010
Recursos humanos e Materiais empregados	Campus Itapina: 1 Servidora Campus Santa Teresa: 1 Servidora

Relatório de Auditoria nº 07 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	O trabalho foi realizado pela auditoria no campus de Santa Teresa, na Coordenação Geral de Administração e Finanças – Contratos Administrativos.
Escopo	Campus Santa Teresa: Foram examinados os contratos nº 05/2010, 06/2010, 07/2010 e também a repactuação do contrato nº 03/2005 feita através do processo nº 23156.000796/2010-11. O valor correspondente ao somatório dos contratos (inclusive aditivo) firmados em 2010 que foram analisados totalizaram R\$: 435.189,00.
Cronograma	Campus Santa Teresa: 04/11/2010 à 12/11/2010/2010
Recursos humanos e Materiais empregados	Campus Santa Teresa: 1 Servidora

Relatório de Auditoria nº 08 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	Os trabalhos de auditoria interna foram realizados no campus de Alegre, no período de 03/11 à 05/11 do corrente ano, na Seção de Licitação e Compras deste Campus.
Escopo	Campus de Alegre: Foram examinados os processos licitatórios executados pela seção durante o exercício. A auditoria interna auditou a gestão da seção de licitação e compras, onde o valor auditado foi totalizado em R\$ 437.241,63 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).
Cronograma	Campus de alegre: 03/11/2010 à 05/11/2010
Recursos humanos e Materiais empregados	Campus de Alegre: 1 Servidor

Relatório de Auditoria nº 09 - Ano 2010 - AUDIN	
Setor	Os trabalhos de auditoria interna foram realizados no campus de Alegre, na

	Coordenação Geral de Administração e Finanças deste Campus.
Escopo	Campus de Alegre: foram examinados os processos de suprimento de fundos executados pela Coordenação Geral durante o exercício.
Cronograma	Campus de Alegre: 29/11/2010 à 03/12/2010
Recursos humanos e Materiais empregados	Campus de Alegre: 1 Servidor

II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:

II.I – Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:

Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União: As recomendações oriundas da CGU constam da Nota Técnica nº 08267 respondida através do ofício nº 115-2010 – Reitoria – Ifes, dos Relatórios: RA nº 244005 referente à Gestão de 2009, de 10 de junho de 2010 e as implementações constam do Plano de Providências Permanente encaminhado à CGU através do ofício nº 421-2010 – Reitoria – Ifes, de 21 de setembro de 2010, RA nº 253339 referente ao PAINT, de 16 de novembro de 2010 respondido através do ofício nº 511-2010 – Reitoria - Ifes RA nº 254343 referente à Auditoria Interna, de 08 de dezembro de 2010 respondido através do ofício nº 558-2010 – Reitoria - Ifes

Determinações do TCU:

Acórdãos

445/2010 - TCU - Plenário

O tema já fora tratado em PAD anterior, já arquivado com advertência ao servidor Claudenir Jacinto de Melo. Cópia do Relatório final do PAD foi enviada ao TCU na época.

672/209-TCU-Plenário

foi informado ao TCU que o servidor Marcos Paulo Kohler Caldas estava oficialmente cedido à Câmara dos Deputados no cargo de assessor do deputado Jurandir Loureiro.

4231/2010-TCU-1ª Câmara

enviada cópia à PROAD para providências.

5581/2010-TCU-1ª Câmara

ainda em verificação.

5700/2010-TCU-2ª Câmara

Atos de admissão considerados legais - enviada cópia à DGP

6423/2010-TCU-2ª Câmara

Enviada cópia à Direção-Geral do Campus Vitória solicitando lotação do servidor Ivanil Gomes de Azevedo no local onde, de fato, trabalha

6519/2010-TCU-2ª Câmara

Enviada cópia à DGP para atendimento das determinações relativas à regularização da aposentadoria do servidor José Amauri Molino.

II.II- Das recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

CAMPUS ALEGRE: Não houve recomendação.

CAMPUS ITAPINA:

1 - Recomendamos que as fichas de estoque sejam atualizadas com o sistema quando da movimentação da entrada dos materiais e nota de fornecimento, segundo a IN nº. 205 de 08/05/88.

Medidas Adotadas: Não foi acatada a recomendação. As fichas de prateleiras não estão sendo atualizadas segundo a IN nº. 205 de 08/05/88.

2 - Recomendamos que o recebimento do material seja feito mediante documentação hábil com vigor na conferência entre as especificações do material contidas no empenho e no prazo do contrato.

Medidas Adotadas: foram efetuados contatos telefônicos com os fornecedores.

3 - Recomendamos que a requisição tem que ser emitida no ato ou antes do recebimento do bem e que nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado pelo consignatário, ressalvados aqueles de pequeno valor econômico, que deverão ser relacionados (relação carga), consoante dispõe a IN/SEDAP nº 142/83. e IN nº. 205 de 08/05/88, sob pena de responsabilizar-se civil e administrativamente pelo extravio ou perda do bem/ insere na lei 8112/90.

Medidas Adotadas: Foi implementada.

CAMPUS SANTA TERESA

1- Seja observada a IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, quanto ao controle e

movimentação dos bens em almoxarifado de forma que nenhuma mercadoria seja entregue sem o respectivo documento hábil (requisição) e sejam atualizadas as fichas de controle de estoque e as fichas de prateleira.

Medidas Adotadas: As mercadorias passaram a ser entregues mediante requisição, porém não estão atualizadas as fichas de prateleira.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

CAMPUS VITORIA:

Observar os procedimentos da IN/SEDAP nº 205/1988, no que diz respeito a Movimentação e Controle dos bens em estoque no almoxarifado, e justificar o excedente de papel.

Medidas Adotadas: Através do memorando nº 043/2010-DACV foi informado que todo material com saldo excedente, será acertado sempre na medida em que os demais setores forem solicitando.

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

CAMPUS ALEGRE:

Os trabalhos ocorreram normalmente e, não foi encontrado nenhum tipo de irregularidade que comprometesse o andamento do serviço, porém esta auditoria interna julgou necessário a elaboração de um programa mais atualizado na unidade de patrimônio, visando ao aprimoramento e, evitando pequenas falhas de lançamento e, devido ao avanço tecnológico a criação deste programa apresentaria melhor eficiência e eficácia do mesmo.

CAMPUS ITAPINA:

1 - Analisando o Art. 6º §2º da Resolução nº. 003/2003 de 11/09/2003 e Regime de Execução nº. 2.5 do Termo de Permissão de Uso. constatamos que nas PRN's não há controle dos pagamentos de taxa mensal de uso de água do bem do imóvel desta Instituição, visto que estas taxas são de responsabilidade do permissionário.

Recomendação:

Considerando a dificuldade em mensurar o valor de água das PRN's, recomendo que instale medidor próprio individual, ou adote por meio de estimativa de consumo feita pela própria Instituição.

Medidas Adotadas: Não foi acatada a recomendação, devido a qualidade ruim da água.

2 – Analisamos o consumo de energia elétrica dos moradores da instituição, e constatamos que em algumas PRNs não possuem relógio para fazer leitura do consumo mensal, conforme o Art. 6º §2º da Resolução nº. 003/2003 de 11/09/2003, e Regime de Execução nº. 2.5 do Termo de Permissão de Uso.

Recomendação:

Fazer levantamento através dos eletricitistas da Instituição quais PRNs não possuem relógio medidor e instituir um controle de pagamento das taxas de energia elétrica através da efetivação do relógio de energia individual por PRN.

Medidas Adotadas: Foi adquirido os relógios medidores de energia através de doação da empresa de energia Santa Maria, faltando apenas instalar nas residências.

3– Dentro do RIP – Campus Itapina, temos a Construção 85 residencia do Núcleo que mudou o uso transformando-se em residencia para servidores.

Recomendação:

Recomendo que no setor CGAF seja feita a alteração dentro da utilização do RIP no SPIUnet.

Medidas Adotadas: Foi executado a medida da área com a denominação do código em PRN 29, e fixado a cobrança da taxa da residência do núcleo sendo arrecadada mediante desconto mensal em folha de pagamento, conforme determina o §2º. Do art. 81 e o inciso I do art. 91 do Decreto – Lei nº.9.760/46.

4 - Analisando o consumo mensal de energia elétrica da PRN nº. 15 constatamos que está com permissão de uso de 600 Kgwts equivalente a duas PRNs.

Recomendação:

Recomendo que a comissão das PRNs, formalize um processo contendo a medida da área da residência da PRN 15 e da área construída com fotos da fachada e interior. E que seja desmembrado a PRN 15, passando a denominação para PRN 15-A e 15-B e realize os procedimentos pertinentes e a documentação necessária, visto tratar de duas servidoras com residências distintas.

Medidas Adotadas:

Foi desmembrado a residência da PRN 15 e feito a denominação do código em PRN 30. Registrou a medida da área, o valor da residência e o valor da taxa mensal descontado em folha de pagamento do servidor.

Essas recomendações das PRNs encontram-se embasadas na Resolução nº. 003/2003 de 11/09/2003 – Regulamento da Ocupação dos Imóveis Residenciais da antiga Escola Agrotécnica Federal de Colatina.

Solicitamos que formalizasse um processo abordando memorial descritivo do imóvel próprio nacional narrando a localização, área do terreno, benfeitorias, estimativa de valor e outros julgados importantes, objetivando calcular os indicadores de desempenho do patrimônio da União. Fez-se o termo de vistoria e responsabilidade do imóvel, no qual pode-se estipular quantos e quais imóveis próprio nacional deverão ser reformados anualmente seguindo ordem de necessidade mediante o anexo III da ON – GEAPN – 004 de 29/11/01 do SPU.

CAMPUS SANTA TERESA

Quanto à existência dos bens no Setor, fizemos a conferência do Setor 01- caprinocultura e

observamos que haviam 16(dezesseis) animais que estavam sem registro(almoxarifado/patrimônio), em desacordo com a IN/SEDAP nº 205, de 08/04/1988.

Recomendação: Providenciar o registro no almoxarifado dos animais relacionados acima.

Medidas Adotadas: Os Animais foram registrados no almoxarifado imediatamente após o recebimento das notas de produção dos mesmos que foi emitido pelo setor de caprinocultura.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

CAMPUS VITORIA

Não houve atuação da auditoria interna no Campus Vitória no prazo previsto conforme justificativa apresentada no Memorando/GDG nº 156-A: Anexo II

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03

CAMPUS ALEGRE:

Recomendação: Os trabalhos ocorreram normalmente e, não foi encontrado nenhum tipo de irregularidade que comprometesse ao andamento do serviço, porém esta auditoria interna julgou necessário manter sempre atualizado os lançamentos do mapas de controle, visando ao aprimoramento e, evitando pequenas possíveis falhas de lançamentos futuros.

CAMPUS ITAPINA:

1 - Analisamos que falta o mapa de controle do desempenho e manutenção de veículo oficial, segundo a Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008,

Recomendação:

Recomendamos que a equipe de TI atualize o mapa de controle da IN em excel no setor de transporte e que o programa seja executado/alimentado o controle mensal individual dos veículos oficiais, pelo responsável do setor de transporte.

Medidas Adotadas:

Foi acatado parcialmente : Foi encaminhado pedido do chefe da unidade de processamento de dados para o setor de tecnologia da informação do Ifes para que fossem atualizados os relatórios, seguindo um modelo padrão para todos os campi.

2 – Os veículos oficiais são guardados em garagem oficiais.

Recomendação:

Quando houver necessidade de guardar veículo oficial em garagem residencial, recomendamos a autorização formal da autoridade máxima do órgão ou entidade conforme o Art 8º inciso VII da IN nº03 de 15/05/2008 e decreto nº. 6.403 de 17/03/2008.

3 - Na Instituição possui uma bomba de abastecimento para óleo diesel. O abastecimento a gasolina é feito no posto vencedor de processo licitatório na modalidade pregão.

Recomendação:

Recomendamos zerar a bomba de óleo diesel, para conferir o controle de entrada e saída do tanque para aferir a exatidão dos controles.

Medidas Adotadas:

Foi implementado.

CAMPUS SANTA TERESA

- 1- A documentação dos veículos (certificado de registro e licenciamento de veículos e seguro obrigatório de danos pessoais e o certificado de vistoria-DER-ES) encontra-se atualizados.

Recomendação:

- 1- Sejam atualizados os mapas de controle de desempenho, assim como, as autorizações de tráfego, conforme IN/SLTI nº 3, de 15/05/2008.

Medidas Adotadas: Foi encaminhado pedido do chefe da unidade de processamento de dados para o setor de tecnologia da informação do Ifes para que fossem atualizados os relatórios, seguindo um modelo padrão para todos os campi.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

CAMPUS VITORIA

1. No que diz respeito às requisições de transporte, observamos que contemplam os itens do art.4º constantes da Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008, porém, detectamos que não há assinatura do Coordenador da CSAT autorizando a viagem e/ou saídas temporárias dentro dos limites do município, assim como a identificação do motorista, em alguns casos, está sendo feita apenas pelo primeiro nome. No que diz respeito ao controle de saída dos veículos observamos que existem falhas no controle da quilometragem (ausência de registro em algumas saídas).
2. Observamos também que não são utilizados os mapas constantes dos anexos da Instrução

Normativa N° 3, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

Recomendação:

1. Passar a assinar e carimbar todos os documentos relativos às saídas de veículos, identificar o usuário e o motorista com o nome completo, assim como registrar sequencialmente as quilometragens dos veículos.
2. Passar a fazer o controle do desempenho e manutenção do veículo oficial, de acordo com o anexo II da IN SLTI/MPOG N° 3 de 15 de maio de 2008, e, caso necessário, utilizar os outros anexos da referida Instrução Normativa.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 04

CAMPUS ALEGRE

Recomendação: Foram constatadas algumas “falhas” quanto à retribuição por titulação (RT), remoção e licença capacitação. O trabalho realizado por esta auditoria interna é de avaliação e acompanhamento da gestão, sendo assim visando a “correção das falhas” verificadas durante o exame, principalmente naquelas que foram identificadas “irregularidades” e, evitando-se recomendações imprecisas ou genéricas que não permitam adequada avaliação de sua implementação.

Medidas Adotadas: Foi informado que os servidores tem o prazo de até 12 (doze) meses para entrega dos certificados.

CAMPUS ITAPINA:

1 -O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, foi analisado de janeiro a julho e encontra-se formalizado com os respectivos anexos, com exceção de uma solicitação de n°. 0831/10 paga em duplicidade de adicional de embarque e desembarque. Orientamos comunicar ao servidor para que restitua o valor recebido indevidamente através de GRU conforme decreto 5.992/06.

Recomendamos observar o prazo da prestação de contas que é de cinco dias contados da data do retorno a sede originária do serviço que contempla o Art 7º. Do Decreto n°. 5.992 de 19/12/2006.

2 – A folha de ponto precisa ajustar algumas assinaturas da chefia imediata no ponto dos servidores.

Recomendamos a equipe do RH quando do recebimento da folha de ponto no fim do mês

verificar se está correto caso contrário orientar para concertar.

3 - Quanto ao Pagamento de Gratificação por encargo de cursos e concurso, encontra-se formalizado e pago conforme legislação vigente, faltando a compensação de carga horária dos seguintes processos: 2315.062026/2009-31 e 23154.062025/2009-95 por ter desempenhado o exame oral (entrevista) durante a jornada de trabalho, com os candidatos ao regime de internato – 2010, nos dias 25 a 27/01/10, referente a 12h trabalhadas no horário de 7 às 11hs, sendo o valor pago R\$796,35.

Recomendamos que a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente seja paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4^o do art. 98 e o Art. 76-A§2º. Lei 8112/90.

Medidas Adotadas: No item 01 em relação ao prazo para prestação de contas no SCDP, ainda continuam servidores prestando contas após o prazo de cinco dias, sendo a recomendação parcialmente implementada.

As recomendações do item 02 e 03 foram implementadas

CAMPUS SANTA TERESA

Recomendação:

2. Corrigir os valores pagos referente à concessão de auxílio-transporte, assim como a devolução/reposição dos valores pagos a maior ou a menor, observado o § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998: O valor do Auxílio-Transporte não poderá ser inferior ao valor mensal da despesa efetivamente realizada com o transporte, nem superior àquele resultante da multiplicação da correspondência estabelecida na tabela escalonada a que se refere este artigo.

Medidas Adotadas: Os valores referentes à concessão de auxílio transporte foram devidamente atualizados, conforme nos foi apresentado em tela do sistema SIAPE.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3. Realizar o pagamento de auxílio-transporte para custeio de deslocamentos intermunicipais e interestaduais em ônibus rodoviário, contra apresentação do quantitativo de bilhetes de passagem apresentados no mês anterior, de acordo com o acórdão nº 2.221/2005- TCU-Plenária.

Medidas Adotadas: Quanto à exigência de bilhetes de passagem, como condição para o

pagamento do benefício do auxílio transporte, o coordenador do RH argumentou que não implementou a recomendação devido Portaria da Reitoria que prorrogou prazo para entrega de bilhetes por noventa dias.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 05

CAMPUS ITAPINA:

1 – Quanto aos processos de dispensas foram analisado cinquenta e um, cumpre mencionar que o processo nº. 23154000359/2010-17, não foi objeto de apreciação oportuna pela assessoria jurídica da minuta do contrato. Para a eficácia do negócio jurídico contratado deve ter parecer jurídico escrito e fundamentado, sob pena de se converter em ato arbitrário, não produzindo consequências jurídicas válidas.

Recomendamos: Uma vez que gerou contrato sugere o encaminhamento do presente processo a procuradoria jurídica, afim de manifestar conforme Art. 38 § único da lei 8666/93.

2 – A vigência dos contratos de 31 de dezembro de 2010, estão adstrito a dotação orçamentária.

Recomendamos: Que faça a minuta de todos os contratos e envie a procuradoria para emissão de parecer e seja formalizado os novos contratos dentro do prazo, para que não ocorra impacto na Instituição, contempla a lei 8666/93.

Medidas Adotadas: Todas as recomendações foram acatadas, sendo alvo de auditoria no próximo trabalho.

CAMPUS SANTA TERESA

5) No que diz respeito aos Pregões examinados, atendem à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, alterado pelo nº 4.342/02, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07. Porém, observamos que no Pregão 04/2010, referente à aquisição de material de consumo- alimentação Animal, não foi observado, tão pouco consta justificativa, em relação ao item 44 do Parecer nº 55/PGF/PF/IFES/ES/2010/WSL: ” **44. Por esse motivo recomendo constar que para consecução dos serviços registrados na ata, que serão celebrados mediante um contrato ou instrumento equivalente, já que o artigo 11 do Regulamento Federal dispõe que a formalização da contratação deve ocorrer por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro meio similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei de Licitações, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 55 da Lei de Licitações (art. 62 § 2º).**”

Observamos porém, que no Pregão nº 07/2010- material de consumo- toners e cartuchos, o Sr. Procurador reitera a mesma recomendação anterior no item 50 do Parecer nº

91/PGF/PF/IFES/ES/2010/WSL, inclusive apresenta modelo de Autorização de fornecimento, que foi acatada por este Campus.

6) Quanto as dispensas de licitação examinadas com base no art. 24 da Lei nº 8.666/93, observamos que foi efetuada dispensa através do processo 23156.000200/2010-74 - Serviços técnicos profissionais – com apenas um orçamento, não sendo observado o Acórdão TCU-1584/2005 - Segunda Câmara :

36.1.1. proceder, quando da realização de licitação ou dispensa, à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 43, inc. IV, e no art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93, consubstanciando-a em, pelo menos, **três orçamentos** de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação.

3. Observamos também que houve **fracionamento de despesa** em relação ao subitem Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, conforme tabela em anexo, em desacordo com a Lei 8.666/93.

Recomendação:

2- Passar a **observar todos os itens dos Pareceres Jurídicos** ou fazer constar do processo justificativa para o não atendimento da recomendação, uma vez que a aprovação das minutas de editais de licitação fica condicionado à observância dos apontamentos contidos no Parecer e em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Medidas adotadas: O documento Autorização de Fornecimento foi providenciado.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3- Sempre que haja possibilidade de realizar dispensa de licitação, fazer constar **três orçamentos**, em estrita observância a Lei de Licitações e ao Acórdão TCU-1584/2005 - Segunda Câmara.

Medidas adotadas: Nos foi informado, através do Memo nº 40/ CGAF, de 05 de novembro de 2010, que a contratação da empresa em tela ocorreu por tratar-se da única empresa cadastrada/habilitada no DER (Departamento de estrada e Rodagem) para prestar serviços de vistoria de ônibus nesta região geográfica, e que o deslocamento dos veículos para outras regiões mais distantes se torna mais oneroso para a Instituição, respeitando assim o princípio da economicidade.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4- Realizar procedimento licitatório, que assegure a Manutenção e conservação de máquinas

e equipamentos durante o exercício, evitando o fracionamento de despesa, observando para tanto os limites contidos na Lei de Licitações (Artigo 24 da Lei 8.666/93) que permita a realização de dispensa de licitação.

Medidas adotadas: Nos foi informado, através do Memo nº 40/ CGAF, de 05 de novembro de 2010, que houve fracionamento de despesa devido a necessidade imprevista como a manutenção da caldeira que representa risco de morte para o operador e demais servidores que atuam nas imediações da mesma, e posteriormente a linha de leite que apresentou problemas que demandavam reparos imediatos e comprometeriam a pasteurização do leite que é fornecido aos alunos. Porém até a presente data não foi realizado procedimento licitatório que assegurasse a manutenção do bem para o exercício de 2011.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 06

CAMPUS ITAPINA:

1- Em análise na tesouraria sobre os mapas de entrada, saída e devoluções do posto de vendas, constatamos que a agroindústria emite a nota de produção com preço unitário e total.

Recomendamos: Que seja atualizada a planilha de Nota de produção pelo CGPP baseado na análise de custo de produção e que seja enviado para a agroindústria mensalmente.

Recomendamos: Que também seja atualizada a planilha de venda a preço de mercado e enviada ao posto de vendas mensalmente pelo CGPP e quando houver mudança de valores que o CGPP emita a documentação justificando o acréscimo ou redução de preço.

Recomendamos: Que seja definido a qual coordenação o posto de vendas está subordinado, devido a insubordinação em relação a definição de valores dos produtos para comercialização. Sugiro que o posto de vendas seja subordinado ao CGPP, pois é o mesmo que coordena a produção e os custos dos produtos que são comercializados ou caso entender melhor para a Instituição, subordinado ao CGAF toda a coordenação do posto de vendas inclusive a definição de valores dos produtos comercializados.

Recomendamos: Que o Coordenador geral de Administração e Finanças passe a acompanhar mensalmente, todo dia 01 os mapas apresentados pela Tesouraria.

Medidas Adotadas: Foram acatadas parcialmente devido às férias do Coordenador Geral de Produção e Pesquisa – CGPP e dos alunos, sendo que não houve produto para comercialização.

2- Analisamos de janeiro a novembro do corrente o relatório de venda do posto de vendas e constatamos que foi feito a tabela de preço no mês de março e o valor do Kit feijoada foi orçado em R\$11,50. Fizemos o levantamento e apuramos o seguinte sob amostragem:

MÊS	VALOR/KILO no	MÊS	VALOR/KILO no	NOTA FISCAL/
-----	---------------	-----	---------------	--------------

	relatório de venda cupom fiscal por grupo de produto.		relatório de venda cupom fiscal por grupo de produto.	CUPOM FISCAL
Janeiro		Junho	02/06 R\$ 13,14 07/06 R\$ 17,40 15/06 R\$ 13,86 16/06 R\$ 14,52 17/06 R\$ 14,79 18/06 R\$ 14,22 22/06 R\$ 16,86 24/06 R\$ 17,10 25/06 R\$ 10,18 29/06 R\$ 15,06	
Fevereiro	6,37	Julho	01/07 R\$ 10,56 02/07 R\$ 15,84 02/07 R\$ 9,63 06/07 R\$ 16,62 07/07 R\$ 11,52	
Maiο	13/05 R\$ 9.24 14/05 R\$ 12.45 17/05 R\$ 9.12 18/05 R\$ 11,54 19/05 R\$ 10,00 21/05 R\$ 12,22 26/05 R\$ 12,46 28/05 R\$ 12,66 31/05 R\$ 11,35	Outubro	19/10 R\$ 14,46 18/10 R\$ 13,32 14/10 R\$ 17,82 15/10 R\$ 12,11 06/10 R\$ 12,85 05/10 R\$ 12,72	
		Novembro	23/11 R\$ 11,12 24/11 R\$ 9,45 25/11 R\$ 13,48	R\$ 12,00

Recomendamos: Que seja explicado as diferenças nos relatórios de venda e a diferença no cupom fiscal em relação ao valor orçado na instituição como também a averiguação da máquina para que tanto o relatório quanto o cupom fiscal sejam o mesmo valor.

Medidas Adotadas: Estão aguardando a presença do técnico responsável pela aferição da balança.

3 - Analisamos os depósitos dos alunos internos e semi internos concludentes do ano 2010 e foi constatado que todos os alunos acima referidos pagam uma taxa para usufruto do alojamento.

Recomendamos: Que seja enviado a essa auditoria maiores explicações sobre o recolhimento da taxa de usufruto e o amparo legal dessa cobrança.

Medidas Adotadas: Pedimos que a cobrança da taxa de usufruto seja suspensa, até que surja a oportunidade de levar como pauta para o conselho de dirigentes a inclusão de cláusula, que altere o código de ética dos alunos afim de que seja unificado a cobrança de usufruto no ifes, ou promova a resilição da taxa de usufruto.

CAMPUS SANTA TERESA

A concessão de diárias e passagens, através do sistema SCDP, atende ao Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007 e a consulta posição de solicitação da viagem assim como os respectivos pagamentos encontram-se arquivados no movimento diário, porém observamos que a proposta de concessão de diárias e passagens, não está sendo feita pelo proposto, é feito o documento Anexo I- Autorização para participação de servidor em eventos enquanto deveria também ser solicitada através da proposta de concessão de diárias e passagens, passando assim a integrar o SCDP.

Recomendação 1- Passar a utilizar modelo da proposta de concessão de diárias e passagens (em anexo), contida no SCDP em atendimento ao Decreto nº 6.258, de 2007:

“ Art. 12-A. O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.”

Medidas adotadas: Nos foi respondido através do Memo nº 47/CGAF, de 20 de dezembro de 2010, que será desenvolvido um formulário, que não o modelo proposto, pois o mesmo deverá ser usado somente como medida de contingência, quando o sistema estiver fora do ar; que além dos dados essenciais à concessão de diárias e passagens, deverá ser assinado pelo proposto e chefia imediata. Estamos acompanhando a elaboração do documento.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

7) No que diz respeito à conformidade de registro de gestão os documentos relativos aos pagamentos encontram-se formalizados e arquivados de acordo com o movimento diário, obedecendo a Instrução Normativa STN nº 06 de 31/10/2007, porém observamos que não foi efetuada a conformidade contábil no mês de setembro.

Recomendação 2-Efetuar a conformidade contábil, conforme prevê a Instrução Normativa STN nº 06 de 31/10/2007.

Medidas adotadas: Nos foi respondido através do Memo nº 47/CGAF, de 20 de dezembro de 2010, que naquela data, em que a transação do SIAFI encontrava-se disponível, para registro da conformidade, o responsável encontrava-se na reitoria, tratando de assuntos da Instituição, não sendo possível a efetivação da mesma no dia 07 e 11/10/2010.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 07

CAMPUS ITAPINA:

Foi executado junto com o relatório nº. 06

CAMPUS SANTA TERESA

Não houve recomendações.

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 08

CAMPUS ALEGRE

Não foram encontrados fatos relevantes que caracterizassem objeto de ressalva neste Relatório.

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 09

CAMPUS ALEGRE

Constatação: Notas fiscais sem a identificação do bem, **processo nº 23149.000249/2010-16**, fls. 14, fls.22, fls. 28, fls. 32, fls. 34, fls. 36, fls. 42, fls. 46, fls. 48, fls. 50, fls. 56, fls. 62, fls. 64; **processo nº 23149.000596/2010-49**, fls. 11, fls. 13, fls. 15, fls. 23, fls. 25, fls. 33, fls. 35, fls. 49, fls. 53, fls. 57, fls. 59, fls. 63, fls. 71, fls. 87, fls. 96, fls. 98.

Recomendação: Tomar as devidas providências quanto a não identificação do bem patrimonial nas referidas notas fiscais.

Medidas Adotadas: Foi informado que será regularizado para o próximo exercício.

II.III- Resoluções do Conselho Superior direcionada a Instituição.

Não houve Resoluções direcionadas à Auditoria Interna.

II.IV - Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade,

detalhando, para cada caso:

1- **Campus de Alegre:** Não recebeu nenhuma denúncia diretamente.

2- Campus Itapina: CASO I

Número do processo: 23154.062099/2009-21

Fato denunciado: Desaparecimento de uma furadeira do setor de produção UEP-AGP

Providências adotadas: Abertura de Sindicância

Diligências: nomear Comissão para apuração

Procedência ou improcedência da denúncia que já tenha sido apurada: procedente, feito a reposição do bem.

3- **Campus Santa Teresa:** de acordo com Memo nº 012-2011-DAP, de 14 de janeiro de 2011, este Campus não recebeu diretamente nenhuma denúncia no exercício de 2010.

4- **Campus Vitória:** Não recebeu nenhuma denúncia diretamente.

II.V- Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidorias relacionadas.

1- **Campus de Alegre:** Não possui Ouvidoria.

2- **Campus Itapina:** A Unidade de Auditoria Interna do Ifes Campus Itapina não possui ouvidoria.

3- **Campus Santa Teresa:** O Campus Santa Teresa não possui Ouvidoria.

4- **Campus Vitória:** Não possui Ouvidoria.

III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

III.I - Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria:

Constará do Relatório de Gestão 2010.

III.II - Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

Os Indicadores de Desempenho utilizados pelo IFES obedecem ao Acórdão nº 2.267/2005-TCU-Plenário e ao Acórdão nº 600/2006-TCU-Plenário.

III.III - Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

Campus de Alegre: Avaliação dos controles internos administrativos da entidade foram relatados através de relatório próprio onde foram constatadas as fragilidades, procurando assim sanar possíveis falhas para aperfeiçoar o bom andamento do trabalho, através das implementações recomendadas pela seção de Auditoria Interna.

Campus Itapina: O Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina vem a cada ano trabalhando para melhorar seus controles internos.

Os documentos solicitados por esta Unidade de auditoria foram localizados e entregues imediatamente, estando devidamente arquivados nos setores competentes.

Algumas falhas encontradas, constam nos relatórios de auditorias, que os coordenadores implementaram as recomendações desta auditoria.

Para cada setor auditado é feito um controle interno que serve de base para o próximo trabalho de Auditoria.

Campus Santa Teresa: Quanto ao controle interno administrativo deste Campus, podemos observar que toda a documentação solicitada nos foi entregue prontamente ou devidamente justificado seu atraso, todos os documentos referentes à gestão estão devidamente arquivados ou encontram-se registrados em meio eletrônico para conferência. Detectamos falhas que não comprometem a gestão, como falta de assinatura, falha de montagem de processo (processos não paginados), pois tão logo detectadas são prontamente sanadas assim como fizemos as recomendações para os casos que julgamos de maior relevância.

Campus Vitória: Nos documentos e/ou processos que foram analisados pela Auditoria foram constatadas falhas que constam nos relatórios de auditoria.

III.IV - Regularidade dos procedimentos licitatórios:

III.V Campus de Alegre:

A auditoria interna auditou a gestão da seção de licitação e compras, onde o valor auditado foi totalizado em R\$ 437.241,63 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), assim discriminados (auditados):

Descrição	Valor (R\$)
Material de consumo	412.241,63
Inexibibilidade	5.000,00
Dispensa de licitação	20.000,00
Total	437.241,63

Resultado dos exames:

Descrição dos resultados dos exames, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico: 05/2010

1) Aquisição de material de consumo (pintos de corte) – processo nº 23149.000006/2010-88

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900018	33.900,00
Subtotal	33.900,00

Pregão Eletrônico: 06/2010

2) Aquisição de material de consumo (cimento – CP II) – processo nº 23149.000007/2010-22

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900025	13.824,00
Subtotal	13.824,00

Pregão Eletrônico: 07/2010

3) Aquisição de mat. de consumo (limpeza setor de laticínio) – processo nº 23149.00152/2010-11

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900069	779,98
2010NE900070	299,70
2010NE900071	1.910,60
2010NE900072	452,80
2010NE900073	2.294,00
2010NE900074	840,50
2010NE900075	590,59
2010NE900076	200,00
2010NE900077	477,15
2010NE900078	5.135,24
2010NE900079	2.160,00
2010NE900080	1.490,44
2010NE900081	30,00
2010NE900082	449,37
2010NE900083	3.602,39
2010NE900084	3.300,00
2010NE900085	16.412,62
Subtotal	40.425,38

Pregão Eletrônico: 08/2010

4) Aquisição de consumo (insumos para ração, medicamentos veterinários e suplementos minerais) – processo nº 23149.000199/2010-77

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900086	63,00
2010NE900087	6.792,45
2010NE900088	519,00
2010NE900089	211,88
2010NE900090	93.086,00

2010NE900091	4.389,19
2010NE900092	3.603,41
2010NE900093	2.618,20
2010NE900094	2.250,25
2010NE900095	2.694,00
2010NE900096	170,00
Subtotal	116.397,38

Pregão Eletrônico: 09/2010

5) Aquisição de mat. de consumo (limpeza e alimentação) – processo nº 23149.00200/2010-63

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900065	850,00
2010NE900066	10.910,52
2010NE900067	1.030,00
2010NE900068	9.099,35
Subtotal	21.889,87

Pregão Presencial: 01/2010

1) Aquisição de mat. de consumo (gêneros alimentícios) – processo nº 23149.000002/2010-16

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900022	57.585,00
Subtotal	57.585,00

Pregão Presencial: 02/2010

2) Aquisição de material de consumo (gás engarrafado) – processo nº 23149.000002/2010-44

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900017	36.800,00
Subtotal	36.800,00

Pregão Presencial: 03/2010

3) Aquisição de material de consumo (combustíveis) – processo nº 23149.000004/2010-99

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900024	64.120,00
Subtotal	64.120,00

Pregão presencial: 04/2010

4) Aquisição de material de consumo (pão francês) – processo nº 23149.000005/2010-33

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900051	27.300,00
Subtotal	27.300,00

Inexibibilidade: 01/2010

2- Imprensa Nacional – processo nº 23149.000008/2010-77

Nota de empenho	Empenhado
-----------------	-----------

2010NE900012	5.000,00
Subtotal	5.000,00

Dispensa de licitação: 01/2010

Nota de empenho	Empenhado
2010NE900007	20.000,00
Subtotal	20.000,00

Legislação aplicada:

Lei nº 8.666/93;

Lei nº 9.648/98;

Lei nº 10.520/2002;

Lei nº 5.450/2005.

Constatações: Não foram encontradas nenhum tipo de irregularidade, porém alguns processos encontram-se faltando algumas assinaturas, mas que não comprometem o bom andamento dos serviços prestados pela unidade.

Campus Itapina: A unidade de Auditoria Interna do Ifes – Campus Itapina trabalhou para analisar 80% dos processos licitatórios do exercício de 2010.

ITEM	MODALIDADE	VALOR TOTAL	QUANT. TOTAL	QUANT. ANALISADA	PERCENTUAL
01	INEXIGIBILIDADE	51149,58	5	5	100,00%
02	PREGÃO	286133,1	35	8	22,85%
03	DISPENSAS	264672,35	163	54	33,12%
	TOTAIS	601955,03	203	67	33,00%

Dos processos analisados, observamos que estes atendem a legislação vigente, bem como estão devidamente formalizados. Não registramos fato considerável de nota, as falhas encontradas tratam-se de falhas formais, que não geraram prejuízos à administração. Os responsáveis pela autorização /contratação/aquisição do serviço/material foram o Diretor do Departamento de administração e Planejamento Sr. Alexandre Gomes Fontes, portador do CPF nº. 900.415.777-87 e o suplente Sr. Geraldo Pereira de Araujo, portador do CPF nº. 674.847.357-87, e os responsáveis pela emissão da nota de empenho foram o Diretor Geral Sr. Tadeu Rosa, portador do CPF nº. 458.353.656-91 e a suplente a Sr^a. Elizabeth Armini Pauli Martins portadora do CPF nº. 816.779.957-34.

INEXIGIBILIDADE

Nº MOD.	Nº PROCESSO	OBJETO	VALOR(R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
1	23154.000007/2010-53	Contratação de Professor para ministrar curso	5000	Cancelado
2	23154.000017/2010-99	Publicação de matérias no diário oficial da União.	30.000,00 (estimativo)	Art. 25, Lei 8.666/93
3	23154.000018/2010-33	Serviço de aferição oficial de equipamentos	1500	Art. 25, Lei 8.666/93

4	23154.000019/2010-88	Serviços postais diversos	7000	Art. 25, Lei 8.666/93
5	23154.000368/2010-16	Aquisição de cursos técnicos em DVD p/ a biblioteca	7649,58	Art. 25, Lei 8.666/93

PREGÃO

Nº MOD.	Nº PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
1	23154.000056/2010-96	Prestação de serviço de Reprografia monocromática	18000	Art. 1º. Lei 10.520/2002
2	23154.000137/2010-96	Aquisição de gêneros de alimentação(verduras e outros)	40999,99	Art. 1º. Lei 10.520/2002
3	23154.000120/2010-39	Aquisição de pães	12095	Art. 1º. Lei 10.520/2002
4	23154.000172/2010-13	Aquisição de Pneus e câmaras de ar	12137,91	Art. 1º. Lei 10.520/2002
5	23154.000262/2010-12(SRP)	aquisição de equipamento de informática	29325	Reitoria
5	23154.000264/2010-95	Fornecimento de Combustível	17610	Art. 1º. Lei 10.520/2002
6	23154.000322/2010-81	Aquisição de gêneros alimentícios	118366,7	Art. 1º. Lei 10.520/2002
7	23154.000348/2010-29	Contratação de empresa p/ prestação de serviço de seguro de veículos.	14698,5	Art. 1º. Lei 10.520/2002
8	23154.000374/2010-57	Fornecimento de óleo diesel	39100	Art. 1º. Lei 10.520/2002

DISPENSA

Nº MOD..	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
1	23154000020/2010-11	Fornecimento de Energia Elétrica	130000	Art 24 e 26 da lei 8666/93
2	23154000026/2010-81	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização	1700	Art 24 da lei 8666/93
3	23154000050/2010-19	Publicação do extrato do edital 01/2010 em jornal – 27/01/2010 contrato	1040,4	Art 24 da lei 8666/93
4	23154000051/2010-63	Serviço de ornamentação para formatura	1960	Art 24 da lei 8666/93
5	23154000055/2010-41	Aquisição de material de construção	5235.70	Art 24 da lei 8666/93
6	23154000057/2010-31	Serviço de ligações de celulares	5000	Art 24 da lei 8666/93
7	23154000058/2010-85	Serviço em rede elétrica	3906,6	Art 24 da lei 8666/93
8	23154000062/2010-43	Participação de prof no 11º. agrocafé	100	Art 24 da lei 8666/93
9	23154000059/2010-21	Aquisição de Adubos EPI	1551,3	Art 24 da lei 8666/93
10	23154000085/2010-58	Aquisição de Tonner dia 11/02/2010	3895,5	Art 24 da lei 8666/93
11	23154000088/2010-91	Renovação do Certificado de Vistoria.	467	Art 24 da lei 8666/93
12	23154000104/2010-46	Revisão veículo renault Megane	1454,48	Art 24 da lei 8666/93
13	23154000102/2010-57	Treinamento Semana Orçamentária	450	Art 24 da lei 8666/93
14	23154000109/2010-79	Publicação de extrato de edital 03/2010 em jornal – 22/02/2010 - contrato	680	Art 24 da lei 8666/93

15	23154000111/2010-48	Aquisição de timer eletrônico	300	Art 24 da lei 8666/93
16	23154000124/2010-17	Aquisição Cilindro oxigênio medicinal	1030	Art 24 da lei 8666/93
17	23154000125/2010-61	Aquisição de lixeiras	1302	Art 24 da lei 8666/93
18	23154000126/2010-14	Serviço publicação retificação de edital - concurso 07/03/2010	1162,8	Art 24 da lei 8666/93
19	23154000131/2010-19	Aquisição de impressora de cupom fiscal	2188.40	Art 24 da lei 8666/93
20	23154000150/2010-45	Serviços médicos oftalmologia e citologia	7800	Art 24 da lei 8666/93
21	23154000159/2010-56	Serviço de instalação de vidros e divisórias	4682	Art 24 da lei 8666/93
22	23154000161/2010-25	Aquisição de cadeira para refeitório	1480	Art 24 da lei 8666/93
23	23154000160/2010-81	Aquisição de Serviços Gráficos	3915	Art 24 da lei 8666/93
24	231540001666/2010-58	Aquisição de licença para utilização de programa	2500	Art 24 da lei 8666/93
25	23154000167/2010-19	Aquisição de Toner e outros dia 15/03/2010	1780	Art 24 da lei 8666/93
26	23154000168/2010-47	Aquisição de aparelho telefônicos	5200	Art 24 da lei 8666/93
27	23154000171/2010-61	Aquisição de balança antropométrica	1438,2	Art 24 da lei 8666/93
28	23154000194/2010-75	Serviço de elaboração de projeto para instalação de fibra óptica	11320	Art 24 da lei 8666/93
29	23154000201/2010-39	Aquisição de material de expediente	3296,42	Art 24 da lei 8666/93
30	23154000219/2010-31	Aquisição compressor hermético	2300	Art 24 da lei 8666/93
31	23154000221/2010-18	Revisão geral de roçadeiras e moto serras.	2871,04	Art 24 da lei 8666/93
32	23154000220/2010-65	Aquisição de medicamentos humano e outros.	2551,07	Art 24 da lei 8666/93
33	23154000223/2010-15	Seguro estagiários	187,08	Art 24 da lei 8666/93
34	23154000212/2010-19	Serviço conserto de cadeiras	715	Art 24 da lei 8666/93
35	23154000246/2010-11	Revisão da parte elétrica veículo Ranger	1040	Art 24 da lei 8666/93
36	23154000251/2010-16	Inscrições de professor	630	Art 24 da lei 8666/93
37	23154000263/2010-41	Manutenção de nobreak	4490	Art 24 da lei 8666/93
38	23154000265/2010-31	Aquisição de material de informática	1666,6	Art 24 da lei 8666/93
39	23154000271/2010-97	Participação de servidor em congresso		Art 24 da lei 8666/93
40	23154000274/2010-21	Aquisição de pintinhos e pintainhas	2665	Art 24 da lei 8666/93
41	23154000275/2010-75	Aquisição de ração animal	7178,66	Art 24 da lei 8666/93
42	23154000279/2010-53	Aquisição de ventiladores de teto	1438	Art 24 da lei 8666/93
43	23154000280/2010-88	Aquisição de material de expediente	2220	Art 24 da lei 8666/93
44	23154000292/2010-11	Aquisição de gás GLP	450	Art 24 da lei 8666/93
45	23154000296/2010-91	Aquisição de medicamento veterinário	4455.42	Art 24 da lei 8666/93
46	23154000318/2010-12	Aquisição de generos alimentícios	7125	Art 24 da lei 8666/93
47	23154000320/2010-91	Aquisição de Aparelhos de medição	525,26	Art 24 da lei 8666/93
48	23154.000282/2010-77	Aquisição de telhas onduladas	1344	Art 24 da lei 8666/93

49	23154000330/2010-27	Capacitação servidor Djalse	300	Art 24 da lei 8666/93
50	23154000333/201061	Aquisição de fogão industrial e materiais copa	2980,2	Art 24 da lei 8666/93
51	23154000341/2010-15	Prestação de serviço de captação de imagens	2500	Art 24 da lei 8666/93
52	23154000358/2010-64	Aquisição de insumos p/ agroindustria	4484,6	Art 24 da lei 8666/93
53	23154000359/2010-17	Aquisição de oxigenio liquido	1750,6	Art 77 e 80 da lei 8666/93
54	23154000360/2010-33	Serviço de construção e instalação de outdoor	3500	Art 24 da lei 8666/93

Campus Santa Teresa: Os processos licitatórios e as dispensas examinados estão de acordo com as legislações vigentes e devidamente formalizados.

No que diz respeito às Dispensas de Licitação, Inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93, houve fracionamento de despesa quanto ao objeto Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos conforme consta no **Relatório de Auditoria** nº 05 - Ano 2010 – AUDIN, de 13 de outubro de 2010.

Não relacionamos nome ou razão social e CPF ou CNPJ, dos participantes dos certames, pois é elevado o número de participantes, inviabilizando tal informação, que constam dos arquivos dos processos.

Os responsáveis pelas autorizações /contratação/aquisição do serviço/material foram: Sr. Moacyr Antonio Serafini, portador do CPF nº. 471645227-15 e o Sr. Luiz marcari Junior, portador do CPF nº. 019957538-07.

DISPENSA EXAMINADAS EM 2010

Nº MOD..	PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
1	23156.000001/2010-66	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	1.505,00	Art. 24 da Lei 8666/93
2	23156.075126/2009-14	Manutenção e conservação de bens imóveis	1.458,00	Art. 24 de Lei 8666/93
3	23156.000039/2010-39	Manutenção e conservação de bens imóveis	9.551,52	Art. 24 de Lei 8666/93
4	23156.000178/2010-62	Material de proteção e Segurança	50,00	Art. 24 de Lei 8666/93
5	23156.000245/2010-49	Equipamento de processamento de dados	2.408,00	Art. 24 de Lei 8666/93
6	23156.000200/2010-74	Serviços técnicos profissionais	285,00	Art. 24 de Lei 8666/93
7	23156.000226/2010-12	Combustíveis e lubrificantes automotivos	6.150,00	Art. 24 de Lei 8666/93
8	23156.000018/2010-13	Equip. e utensílios hidráulicos e elétricos	290,00	Art. 24 de Lei 8666/93
9	23156.000086/2010-82	Aparelhos e equipamentos de comunicação	719,85	Art. 24 de Lei 8666/93
10	23156.000146/2010-67	Equipamentos parara	750,00	Art. 24 de Lei 8666/93

		áudio, vídeo e foto		
11	23156.000011/2010-18	Equipamentos de processamento de dados	3.460,00	Art. 24 da Lei 8666/93
12	23156.075121/2009-83	Mobiliário em geral	2.233,00	Art. 24 da Lei 8666/93
13	23156.000012/2010-46	Veículos diversos	920,00	Art. 24 da Lei 8666/93
14	23156.075093/2009-11	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.	7.606,00	Art. 24 da Lei 8666/93
15	23156.000060/2010-34	Manutenção e conservação de bens imóveis	7.534,64	Art. 24 da Lei 8666/93
16	23156.000229/2010-56	Manutenção e conservação de bens imóveis	6.733,67	Art. 24 da Lei 8666/93
17	23156.000255/2010-84	Serviços de Seleção e treinamento	1995,00	Art. 24 da Lei 8666/93
18	23156.000252/2010-41	Serviços de apoio ao ensino	2.860,00	Art. 24 da Lei 8666/93
19	23156.000149/2010-17	Materiais e medicamentos para uso veterinário	253,00	Art. 24 da Lei 8666/93
20	23156.000320/2010-71	Serviços de comunicação em geral	323,60	Art. 24 da Lei 8666/93
21	23156.000302/2010-91	Material de processamento de dados	1.050,09	Art. 24 da Lei 8666/93
22	23156.000281/2010-11	Material para manutenção de veículos	430,80	Art. 24 da Lei 8666/93
23	23156.000349/2010-53	Serviço de seleção e treinamento	4.534,00	Art. 24 da Lei 8666/93
24	23156.000357/2010-16	Serviços de comunicação em geral	330,00	Art. 24 da Lei 8666/93
25	23156.000011/2010-18	Equipamentos de processamento de dados	3.460,00	Art. 24 da Lei 8666/93
26	23156.075121/2009-83	Mobiliário em geral	2.233,00	Art. 24 da Lei 8666/93
27	23156.000012/2010-46	Veículos diversos	920,00	Art. 24 da Lei 8666/93
28	23156.075093/2009-11	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.	7.606,00	Art. 24 da Lei 8666/93
29	23156.000060/2010-34	Manutenção e conservação de bens imóveis	7.534,64	Art. 24 da Lei 8666/93
30	23156.000229/2010-56	Manutenção e conservação de bens imóveis	6.733,67	Art. 24 da Lei 8666/93
31	23156.000255/2010-84	Serviços de Seleção e treinamento	1995,00	Art. 24 da Lei 8666/93
32	23156.000252/2010-41	Serviços de apoio ao ensino	2.860,00	Art. 24 da Lei 8666/93
33	23156.000149/2010-17	Materiais e medicamentos para uso veterinário	253,00	Art. 24 da Lei 8666/93
334	23156.000320/2010-71	Serviços de comunicação em geral	323,60	Art. 24 da Lei 8666/93
35	23156.000302/2010-91	Material de processamento de dados	1.050,09	Art. 24 da Lei 8666/93
36	23156.000281/2010-11	Material para manutenção de veículos	430,80	Art. 24 da Lei 8666/93

37	23156.000349/2010-53	Serviço de seleção e treinamento	4.534,00	Art. 24 da Lei 8666/93
38	23156.000357/2010-16	Serviços de comunicação em geral	330,00	Art. 24 da Lei 8666/93
39	23156.000333/2010-41	Material p manutenção de bens imóveis/instalações	7.990,00	Art. 24 da Lei 8666/93
40	23156.000334/2010-95	Material de expediente	854,00	Art. 24 da Lei 8666/93
41	23156.000261/2010-31	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	420,00	Art. 24 da Lei 8666/93
42	23156.000316/2010-11	Material elétrico e eletrônico	7.989,00	Art. 24 da Lei 8666/93
		TOTAL	80.684,17	

Nº MOD..	PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
1	23156.000379/2010-61	Semente mudas planta e insumos	1.500,00	Art. 24 da Lei 8666/93
2	23156.000240/2010-16	Animais para pesquisa e abate	3.490,00	Art. 24 da Lei 8666/93
3	23156.000451/2010-59	Serviços de comunicação em geral	330,00	Art. 24 da Lei 8666/93
4	23156.000406/2010-11	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	6.480,00	Art. 24 da Lei 8666/93
5	23156.000441/2010-13	Gás e outros materiais engarragados	2.016,00	Art. 24 da Lei 8666/93
6	23156.000257/2010-73	Gêneros de alimentação	5.924,60	Art. 24 da Lei 8666/93
7	23156.000257/2010-73	Gás e outros materiais engarragados	2.016,00	Art. 24 da Lei 8666/93
8	23156.000300/2010-17	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	750,00	Art. 24 da Lei 8666/93
9	23156.000488/2010-87	Material de proteção e segurança	164,20	Art. 24 da Lei 8666/93
10	23156.000371/2010-11	Obras em andamento	13.524,67	Art. 24 da Lei 8666/93
11	23156.000443/2010-11	Serviço de apoio ao ensino	1.170,00	Art. 24 da Lei 8666/93
12	23156.000365/2010-46	Material de expediente	7.981,71	Art. 24 da Lei 8666/93
13	23156.000349/2010-16	Material para manutenção de bens imóveis	7.750,00	Art. 24 da Lei 8666/93
14	23156.000218/2010-76	Mobiliário em geral	4.350,00	Art. 24 da Lei 8666/93
15	23156.000218/2010-76	Aparelhos e utensílios domésticos	1.449,00	Art. 24 da Lei 8666/93
16	23156.000218/2010-76	Material de consumo	622,50	Art. 24 da Lei 8666/93
17	23156.000366/2010-91	Manutenção de softwere	1.275,00	Art. 24 da Lei 8666/93
18	23156.000263/2010-21	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	2.980,00	Art. 24 da Lei 8666/93

19	23156.000383/2010-28	Manut e conserv de máquinas e equipamentos	5.290,00	Art. 24 da Lei 8666/93
		TOTAL	69.063,68	

Restos a Pagar: 23156.075126/2009-14, 23156.000039/2010-39, 23156.000060/2010-34.

Obs: Houve fracionamento de despesa em relação aos serviços prestados pela empresa Hermotec, meses fevereiro e março/2010, processos 23156.000263/2010-21 e 23156.000383/2010-28.

Pregão Eletrônicos examinados em 2010

Nº MOD..	PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
1	01/2010	Combustíveis e lubrificantes automotivos	20.236,00
2	02/2010	Alimentação humana, material de consumo, material de higienização e limpes	*933.495,90
3	04/2010	Material de consumo- alimentação animal	*300.154,80
4	07/2010	Materiais de consumo- toners e cartuchos	*40.149,40
5	TOTAL		1.294.023,10

* Valor Homologado, Sistema de Registro de Preços.

1. Fundamentação- Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, alterado pelo nº 4.342/02, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07.

III.V - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

Campus de Alegre: Não houve, no exercício de 2010, celebração de convênios, acordos ou ajuste firmados.

Campus de Itapina: Não houve, no exercício de 2010, celebração de convênios, acordos ou ajuste firmados.

Campus Santa Teresa: Não houve, no exercício de 2010, celebração de convênios, acordos ou ajuste firmados, conforme consta do memo nº 012-2011-DAP, de 14 de janeiro de 2011.

III.VI - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:

Campus de Alegre: Na Unidade de recursos humanos foram realizados apenas acompanhamentos de processos tais como: Periculosidade, Insalubridade, RT de Titulação, Remoção, etc... Quanto à verificação de consistência na folha de pagamento de pessoal, não foi identificada nenhuma falha que comprometesse a mesma. Vale ressaltar que durante o exercício

de 2010 a folha de pagamento foi efetuada pelo Ifes, causando uma análise mais aprofundada da mesma.

Campus de Itapina Durante o exercício de 2010, esta unidade de auditoria Interna, fez o acompanhamento dos trabalhos no Setor de Recursos Humanos. Analisamos os auxílio-transportes, o Boletim de Serviço, as propostas e concessões de diárias, restando pendente o posicionamento do SRH/MP quanto a progressão por capacitação, em que foi enviado um ofício nº. 204 de 12/11/2010, pelo setor de auditoria deste Campus ao Reitor do Ifes, afim de que no posicionamento do Recursos Humanos do Planejamento possamos aplicar no Ifes um só entendimento em relação ao enquadramento do servidor perante a Lei nº. 11.091/2005 e o Decreto nº 5.824/2006, pois estão ocorrendo várias interpretações nos Campus em relação a Progressão por Capacitação, sendo alvo de auditoria na CGU. Os exames foram feitos aleatoriamente e constam dos controles internos da auditoria.

Campus Santa Teresa: Quanto à consistência da folha de pagamento, foi examinado no exercício de 2010: concessão de auxílio transporte, processos de insalubridade, e pagamento de exercícios anteriores. Os exames foram feitos aleatoriamente e as recomendações constam do Relatório de Auditoria nº 04 - Ano 2010 - AUDIN

IV - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:

Em 2010, já consolidada sua transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFES, houve a implantação de vários campus, trazendo a remodelação e a expansão da oferta de ensino na instituição. A proposta pedagógica que norteia todo o currículo baseia-se nos princípios explícitos da contextualização e da interdisciplinaridade e, implicitamente, na estética da sensibilidade, na política da igualdade e na ética da identidade, em que houve um avanço significativo na contratação de vários servidores.

Durante o exercício, a Auditoria Interna do Ifes registra seus trabalhos em Solicitações de Auditoria, Relatórios de Auditoria e memorandos, e arquiva como papéis de trabalho, cópias de documentos que evidenciem as falhas apenas em quatro campus que estão constituídos de forma articulada e mobilizados para resolver problemas.

V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna participou no exercício de 2010 do Fórum Nacional de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao MEC.

No FONAI contamos com palestras de suma importância para os auditores internos do MEC, pois são apresentadas por autoridades renomadas, e a interação através de Oficinas, com esclarecimentos de dúvidas imediatas, que devido a carência de treinamentos na área, faz com que nos fortaleçamos e possamos fazer nossos trabalhos de forma segura. Além disso um servidor da Auditoria Interna está cursando Mestrado em Educação através de Convênio da SETEC/MEC com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A iniciativa dos Auditores de trabalhar em conjunto, ou seja, consolidando o PAINT, os Relatórios de Auditoria encaminhados à CGU e a padronização dos demais documentos utilizados para os trabalhos de auditoria.

Vitória, 31 de janeiro de 2011.

Claudia Maria Baptista de Campos

Chefe da Unidade de Auditoria Interna – Campus Vitória
Portaria nº 824 – DOU de 12/06/2009

Eliege da Silva Madeira Gon

Chefe da Unidade de Auditoria Interna Campus Itapina

Portaria nº 84/CGRH, de 01/06/2008

Robson Santos da Costa

Chefe da Seção de Auditoria Interna – Campus Alegre

Portaria nº 082, de 19/05/2008 – DOU 23/05/2008

Sandra Margon

Chefe da Unidade de Auditoria Interna – Campus Santa Teresa

Portaria nº 19/CGRH, de 05/01/2009